HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UNIDADE DE DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS | **MÊS:** Maio | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1 QUI	2 SEX	3 SAB	4 DOM	5 SEG	6 TER	7 QUA	8 QUI	9 SEX	10 SAB	11 DOM	12 SEG	13 TER	14 QUA	15 QUI	16 SEX	17 SAB	18 DOM	19 SEG	20 TER	21 QUA	22 QUI	23 SEX	24 SAB	25 DOM	26 SEG	27 TER	28 QUA	29 QUI	30 SEX	31 SAB	CH Men.
DANYENNE REJANE DE ASSIS	1605106	7911	ME	EBSERH	24	25	31					FD	T16			M9	T11	M10	M17	T16			FE4	FE4	FE4	FE6	FE6			M9	T16	M10	M17	T16			M9	T11	M10	M17	T16		104
PROFISSIONAIS DA UNIDADE																																									0
DANIELA ARAUJO BARROS	1733768	10720	ME	EBSERH	24	25	31					FD	M13			M13		T14	M13	AB6			M13		T14	M13	M13			M13		T14	M13	M13			M13		T14	M13	M13		102
TATIANA FORTES DE OLIVEIRA	1761762	6093	ME	EBSERH	24	25	31					FD				T15	MT28	T15	MT28				T15	MT28	T15	MT28				T15	M15	T15	M15				T15	M15	T15	M15			104
FLAVIO BASILI DIAS	1844003	6454	ME	EBSERH	24				47							D6			D6				D6			D6				D6			D6				D6			D6			96
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO													1			3	1	1	4				2	1		3	1			3	1	1	4	1			3	1	1	4	1		406
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO													1			2	2	2	2	1			2	1	2	2				2	1	2	1	1			2	1	2	1	1		
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																									

Legenda:

Licença Maternidade	LM	Férias	FE	Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT		
Licença Paternidade	LP	Feriado	FD	Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN		
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado	DSR	Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n		
Licença Capacitação	LC	Recesso	RC	Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6		
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00	MT28	07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9		
13:00 ÁS 19:15	T15			FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6				

CARGA HORÁRIA MENSAL	
10h => 42h	12 => 52h
20h => 84h	24 => 104h
30h => 126h	36 => 156h
40h => 168h	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

FERIADO :
01/05 - DIA TRABALHADOR

SALDO DE HORAS POSITIVAS

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.003715/2025-78

SALDO DE HORAS NEGATIVAS

Daniela: -2 hs a serem compensadas com banco de horas.
Flávio -8hs a serem compensadas com banco de horas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TATIANA FORTES DE OLIVEIRA
Data: 13/05/2025 09:42:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br